



Ecoporanga, 22 de dezembro de 2025.

De: Plenário

Para: Mesa Diretora

Referência:

Processo nº 455/2025

Proposição: Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 2/2025

Autoria: Eduardo Alves Muquy

João Guilherme da Silva Tudeias - REDE, Nilson Teixeira dos Santos - MDB, Eliton Ribeiro Caldeira - REPUBLICANOS

Ementa: ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 44 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Discussão e/ou Votação

Ação realizada: Pela Aprovação

Descrição:

Tendo em vista o parecer pela aprovação, segue para a Mesa Diretora para as devidas providências.

Próxima Fase: Incluir na Ordem do Dia

Genislane Wan Der Maas Ferreira



Autenticar documento em <http://spl.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310035003700310038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.